

ERRATAS

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/RS

ERRATA

Retifica as súmulas da Comissão Intergestora Bipartite - CIB/RS, publicadas no Diário Oficial do Estado nos dias 06 de fevereiro de 2015, Cód. 1439550 e 1439551, na pág. 25, e no dia 25 de maio de 2015, Cód. 1480992, na pág. 39, onde se lê Resolução nº 210/2015, Resolução nº 211/2015 e Resolução nº 01/2015, lê-se Resolução nº 01/2015, 02/2015 e 03/2015, respectivamente. Porto Alegre, 02 de junho de 2015.

Carla Magali Capitanio
Coordenadora da CIB/RS

Codigo: 1485621

Secretaria de Minas e Energia

Companhia Estadual de Geração e Transm. de Energia Elétrica - CEEE GT

Diretor Presidente: Paulo de Tarso Pinheiro Machado
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p. A m. 1
Porto Alegre/RS - 91410-400

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/2015050007
Empresa Vencedora: Global Comércio de Materiais Elétricos Eireli para o lote 01.

Codigo: 1485510

Secretaria dos Transportes e Mobilidade

Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH

Diretor Superintendente : Luiz Alcides Capoani
End: Avenida Mauá, 1050
Porto Alegre/RS - 90010-110

SÚMULAS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E MOBILIDADE
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

SÚMULA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA NO PORTO FLUVIAL DE ESTRELA

Processo nº 1262-04.36/13-1. Termo de Autorização de Uso de Área no Porto Fluvial de Estrela. Autorizante: Superintendência de Portos e Hidrovias. Autorizada: Prefeitura Municipal de Estrela. Objeto: Autorização temporária de uso que tem fundamento e finalidade na realização de evento de interesse público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Estrela no período de 10 a 13 de setembro de 2015, havendo comprometimento da USUÁRIA em realizar melhorias na infraestrutura a seguir descrita: "Área de pátio descrita no Anexo I do Porto Fluvial de Estrela, medindo aproximadamente 69.000m2, além do pavilhão existente, com 2.300,00m2 parte integrante do patrimônio do porto, administrado pela Superintendência de Portos e Hidrovias".

Porto Alegre, 02 de junho de 2015.

Eng. Luiz Alcides Capoani,
Diretor Superintendente.

Codigo: 1485589

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

Diretor Geral: RICARDO MOREIRA NUÑEZ
End: Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre/RS - 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

CONTRATOS

EXTRATO DA APOSTILA N.º AJ/051/15 AO CONVÊNIO N.º AJ/082/10

PARTICIPES: DAER/RS, SEDEAV, BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00 E O MUNICÍPIO DE JULIO DE CASTILHOS, CNPJ n.º 88.227.756/0001-19, C/ sede NA AV. PINHEIRO MACHADO, N.º 649, EM JÚLIO DE CASTILHOS/RS. OBJETO: EXEC. DOS SERV. DE PAVIM. ASFÁLTICA DA ESTRADA ERS-327, TRECHO: TREVO DE ACESSO À BR-158 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO, COM ÁREA TOTAL DE 28.433,00 METROS². ADITIVO: PROR. O PRAZO DO CONV. P/ 26/SET/2015. FUNDAMENTO: ART. 11, § 1º, ALÍNEA "A", DA IN - CAGE N.º 01/2006, NO EXPEDIENTE 16044-04.35/11-0, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Porto Alegre, 02 de junho de 2015.

Eng.º Ricardo Moreira Nuñez,
Diretor-Geral do DAER/RS

Codigo: 1485542

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 023597-0435/14-8

Contratação Nº 2014/022914

CONTRATANTE: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem; CONTRATADO: Arcol Engenharia Ltda; OBJETO: Exec. de serv. de restaur. dos pavimentos das rod. RSC-481, trecho 481RSC0060: Cerro Branco " Entr. BRS-153/287 (Novo Cabrais) e ERS-400, trecho 400ERS0030: Vila União " Entr. RSC-481/ERS-347 (Sobradinho), contempl. no Programa de Reabilitação/Restauração " Restauro.; PRAZO: 180 dias; VIGÊNCIA: A contar do sexto dia do recebimento da autorização de serviço; VALOR: R\$ 6.679.998,42 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 35.01 Projeto: 3252 Natureza Despesa: 4.4.90.51 Recurso: 0306; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 756/2014/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: *REAJUSTE: Os preços do cont. serão reaj. anuallm., p/ var. do índice FGV, col. compatível, conf. divulg. p/ revista Conj. Econ., da FGV, p/ fórm. da cláus. 8ª do contr.. *FUNDAMENTAÇÃO: Resol. n.º 4602, do Cons. de Adm. do DAER/RS, objeto do exp. nº 23597-0435/14-8 que se encontra a disp. dos interessados no DAER/RS. *CT AJ/TP/003/15. DATA: 01/06/15.

Codigo: 1486010

Empresa Gaúcha de Rodovias S.A.

Diretor Presidente: Nelson Lúcio Nunes
End: Avenida Borges de Medeiros, 261 - 4 Andar
Porto Alegre/RS - 90020-021

LICITAÇÕES

Aviso de RE-RATIFICAÇÃO de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 015/2015

A EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A - EGR torna público a Licitação acima, pela modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento de resgate e primeiros socorros em rodovia, com disponibilização de 14 (quatorze) ambulâncias de resgate, tipo C, com equipamentos. O serviço deverá ser prestado diariamente, sete dias por semana, por 24 horas ininterruptas, durante a vigência do contrato, nos trechos rodoviários em que integram as seguintes praças: Viamão, Santo Antônio da Patrulha, Três Coroas, Candelária, Flores da Cunha, Gramado, Campo Bom, Boa Vista do Sul, Cruzeiro do Sul, Encantado, Venâncio Aires, Portão, Coxilha, São Francisco de Paula.

Data da abertura das propostas: dia 12/06/2015 às 09:05hs.

Local: www.pregaobanrisul.com.br - Edital disponível no site www.egr.rs.gov.br

Codigo: 1486020

TERMOS ADITIVOS

OITAVO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº AJ/TP/144/10, celebrado entre a Empresa Gaúcha de Rodovias S/A - EGR e SULTEPA Construções e Comércio Ltda; Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, parágrafo segundo, para PRORROGAR o prazo de conclusão do objeto do contrato, passando a ter vigência de até 10 meses a partir de 03 de junho de 2015. Processo 000165-04.96/13-0.

Codigo: 1485612

Secretaria da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária

Secretário de Estado: ERNANI POLO
End: Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre/RS - 90150-044

Gabinete do Secretário

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03 - 02 JUNHO DE 2015

Considerando a ocorrência do Mormo, doença infecciosa de caráter zoonótico, em equídeo no Estado do Rio Grande do Sul, considerando as ações de prevenção e controle da doença, previstas na Instrução Normativa nº 24 de 05 de abril de 2004, e, com objetivo de sanear o foco, impedir a disseminação da enfermidade e buscar retomar o status de livre da ocorrência de Mormo, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Estabelecer as medidas de controle do foco de Mormo e controle de trânsito para permitir o retorno da condição sanitária do Estado do Rio Grande do Sul de livre dessa enfermidade;

Art. 2º - Para trânsito de equídeos passa a ser obrigatória apresentação de exame negativo de mormo em prova de fixação de complemento, dentro do prazo de validade de 60 dias, realizado por médico veterinário cadastrado junto a SEAP, nas seguintes situações:

§ 1º - Emissão de GTA para trânsito interestadual de equídeos originários do RS e destinados a qualquer outra Unidade da Federação (UF), para qualquer finalidade;

§ 2º - Emissão de GTA para trânsito intraestadual de Equídeos, para qualquer destino e com finalidade de participação em eventos de aglomeração ou troca de propriedade por venda ou doação;

§ 3º - Ingresso de equídeos, originários de qualquer UF e destinados ao RS para qualquer destino e finalidade;

§ 4º - Participação de equídeos em eventos de aglomeração realizados no RS. Os eventos nos quais esta determinação não puder ser atendida deverão ser suspensos ou cancelados;

Art. 3º - O não cumprimento da presente Instrução Normativa sujeita o infrator às sanções previstas na Lei 13.467 de 15 de junho de 2010 e seu regulamento;

Art. 4º - Esta Instrução Normativa revoga a IN 02/2015 de maio de 2015;

Art. 5º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de junho de 2015.

Ernani Polo
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Codigo: 1486013

Corag
Companhia Rio-grandense
de Artes Gráficas

www.corag.rs.gov.br